

CRN-5 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 320.000,00	Despesa Corrente: 304.477,00
Receita Capital: --	Despesa Capital: 15.523,00
TOTAL: 320.000,00	TOTAL: 320.000,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

**CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE
RELAÇÕES PÚBLICAS****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 54,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2004**

Altera o art. 2º da RN 50/03, de 12/11/03, e determina que os valores praticados no exercício de 2004 sejam mantidos no exercício de 2005.

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alíneas "h" e "j", do Decreto-Lei 860, de 11.09.69 e cumprido o disposto pelo art. 22 da RN 49/03, de 22 de março de 2003, resolve:

Art. 1º - O Sistema CONFERP praticará no Exercício de 2005 os valores apontados na RN 40/01, de 02 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pelas RN 45/02, de 24 de agosto de 2002, e pelo art. 1º da RN 50/03, de 12 de novembro de 2003.

Art. 2º - Fica revogado o art. 2º da RN 50/03, de 12 de novembro de 2003.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

JOÃO ALBERTO IANHEZ
Presidente do Conselho**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA
2ª REGIÃO****.PORTARIA Nº 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004**

Aprova Orçamento Programa do Conselho Regional de Química - CRQ-II para o exercício de 2005.

O Presidente do Conselho Regional de Química da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, da Lei 2.800, de 18 de junho de 1956 e,

considerando a deliberação do plenário deste CRQ/MG, por unanimidade na 544ª Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 15/10/2004, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento Programa do Conselho Regional de Química da 2ª Região, para o exercício de 2005, conforme "discriminação" a seguir:

Resumo do Orçamento Programa - Exercício 2005

Receitas Corrente	3.669.500,00	Despesas Correntes	3.395.250,00
Receitas de Capital	100.000,00	Despesas de Capital	374.250,00
Total	3.769.500,00	Total	3.769.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER JOSÉ PEDERSOLI
Presidente do Conselho

DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS

**A Imprensa Nacional está
disponibilizando assinaturas.
Agilidade no acesso e segurança
na informação oficial.**

*Informações pelo e-mail
e-diarios@in.gov.br.*

**O acesso gratuito aos atos
oficiais publicados no
Diário Oficial da União e no
Diário da Justiça continuará
disponível tanto para os jornais
do dia quanto para os de edições
anteriores.**